

**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº 041/2017**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de um Drone descrito no quadro abaixo, para utilização no Projeto "Aquariparia/Pró-Águas: Qualidade de Água em bacias hidrográficas no cerrado, uma ponte da ciência à sociedade".

1. O equipamento a ser fornecido deverá ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO
<b>01</b>	01	<b>Drone Hexacóptero (6 hélices)</b>
		- Computador de bordo programável para missões autônomas
		- Sensores: GNSS (GPS + BeiDou + GLONASS + Galileo), barômetro (altímetro), magnetômetro (bússola), giroscópios e acelerômetros
		- Motores de alto torque e baixo kv para 24 Volts
		- Hélices grandes de fibra de carbono
		- Frame hexacóptero em fibra de carbono para maior payload
		- Link de telemetria - transmissão de dados para notebook / smartphone
		- Link de transmissão de vídeo em tempo real (câmera CCD + TX + RX) com HUD OSD
<b>02</b>	01	Rádio controle para alcance de 5km e maior confiabilidade
<b>03</b>	01	Bateria reserva 6S 25,2V 16.000mAh
<b>04</b>	01	Carregador extra dual 800W + fonte 50A 600W
<b>05</b>	01	Suporte câmera gimbal articulado
<b>06</b>	01	Hard Case para transporte de todos itens

2. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br), até a data de **28 de dezembro de 2017**, contendo o que segue:

- Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC.

3. A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos equipamentos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.
4. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
  - a) Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
  - b) Menor preço para pagamento do(s) equipamento(s) a ser adquirido(s);
  - c) Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
  - d) Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
5. O(s) equipamento(s) deverá(ao) ser entregue(s) no prazo de **25 (vinte e cinco) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
6. A entrega do(s) equipamento(s) deverá estar acompanhada da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is). O prazo de garantia deverá estar definido na Nota Fiscal.
7. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.
8. A entrega do(s) equipamento(s) fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá 15 (quinze) dias para substituição do equipamento em conformidade com as especificações exigidas.
9. Este Edital será divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br).

10. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC  
Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF  
CEP: 70910-900

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.

Alisson Macedo de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação  
Página 2 de 3

**ANEXO I**  
**CARTA CONVITE Nº 041/2017**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo:

Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Part Number	Preço Unit.	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

**DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

**PARA PROPONENTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL:**

Declaramos ainda que no valor do(s) equipamento(s), objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente. Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual se for o caso, será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

**(Papel Timbrado da Empresa)**